PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05844/08

Autor: FRANKLIN CAPISTRANO
Data: 14/01/2008
Classif.: HONRARIA MUNICIPAL
Ementa:

Dispõe sobre a criação da **Medalha do Mérito Esportivo "Dr. Severino Lopes"**, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a **Medalha do Mérito Esportivo "Dr. Severino Lopes",** para atletas portadores de necessidades especiais**.**
Parágrafo Único - A entrega será concomitantemente com as comemorações do aniversário da Cidade do Natal.

Art. 2º - Os atletas serão agraciados conforme as modalidades esportivas a que pertencem, e na qual se destacaram.
Parágrafo Único - A escolha dos agraciados será feita por uma comissão especial constituída para este fim.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada pelo Gabinete Civil e entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 23 de agosto de 2007.

Dickson Nasser- Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 15 de janeiro de 2008.